



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 259 de 13 de agosto de 2.025

Dispõe sobre a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 44.569 de 22 de dezembro de 1.999:

R E S O L V E

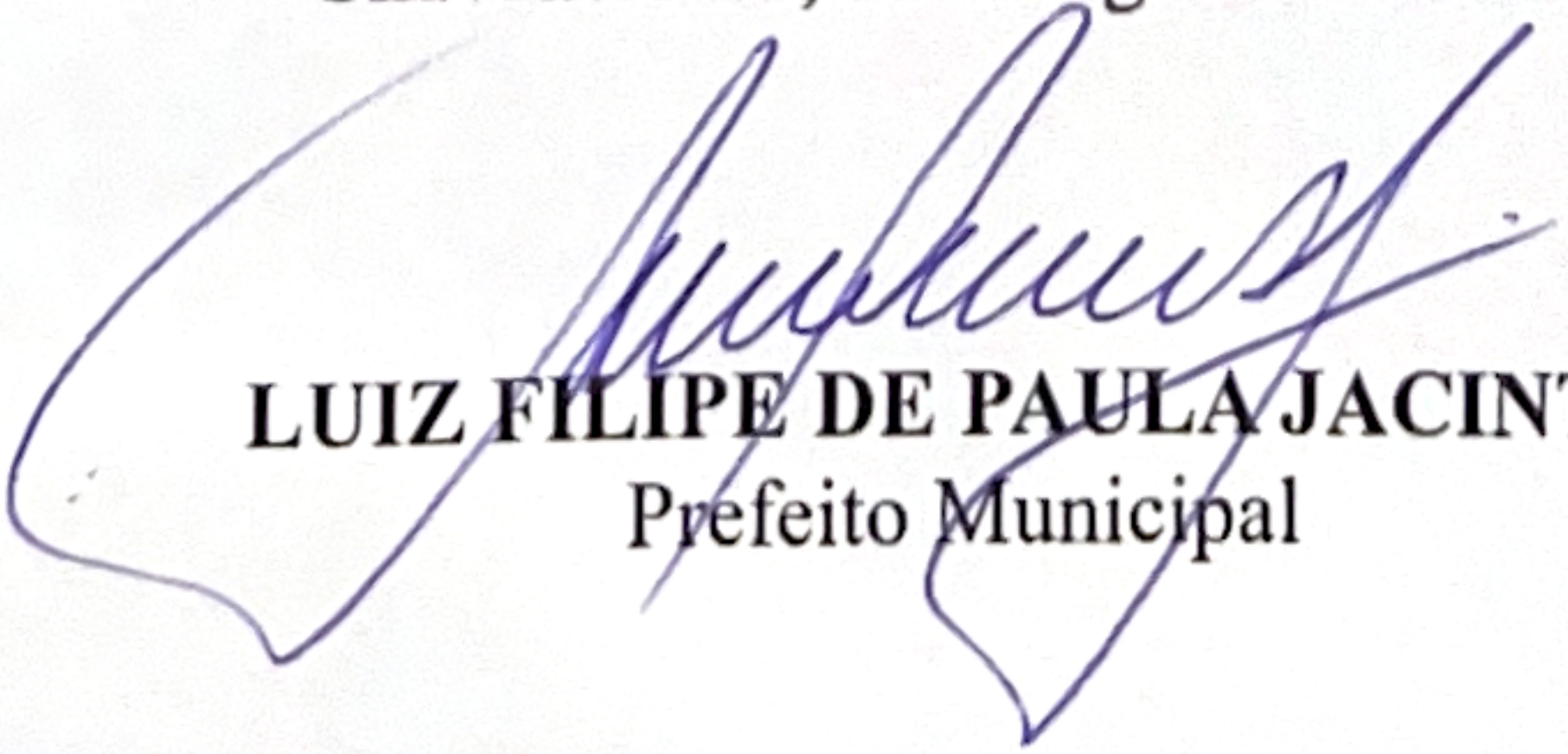
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para o acompanhamento, no município de Chavantes, das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chavantes e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, com a seguinte composição de representantes:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Titular	Aline Maria de Oliveira Prado – RG nº. [REDACTED]
Suplente	Elaine Alves – RG nº. [REDACTED]
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Rosani Aparecida Gonçalves Quadros – RG nº. [REDACTED]
Suplente	Alexsandro Márcio Amaral Vieira - RG nº. [REDACTED]
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Titular	Mirian Clementino da Silva Rodrigues - RG nº. [REDACTED]
Suplente	Solange de Fátima de Oliveira Cintra - RG nº. [REDACTED]

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 13 de agosto de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal